

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
MANUAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
RETIFICAÇÃO DO MANUAL DO EDITAL Nº 02, 10 DE FEVEREIRO DE
2010

2. DAS INSCRIÇÕES

Onde se Lê:

- 2.15 O candidato que, após o pagamento da taxa de inscrição, desistir do Concurso, não preencher as exigências contidas no Edital ou apresentar qualquer impedimento, em nenhuma hipótese, mesmo em decorrência de caso fortuito ou força maior, terá direito à devolução total ou parcial da referida taxa.

Leia-se:

- 2.15 O candidato que, após o pagamento da taxa de inscrição, desistir do Concurso, não preencher as exigências contidas no Edital ou apresentar qualquer impedimento, em nenhuma hipótese, mesmo em decorrência de caso fortuito ou força maior, terá direito à devolução total ou parcial da referida taxa. Caso o Concurso seja cancelado por motivos de conveniência da Administração, o candidato será ressarcido da respectiva taxa.

5. DA BANCA EXAMINADORA

Onde se lê:

- 5.1.4 O Presidente da Comissão Organizadora é responsável pela organização e composição das bancas examinadoras, não tendo qualquer participação na avaliação das provas escritas dos candidatos

Leia-se

- 5.1.4 O Presidente da Comissão Organizadora é responsável pela organização e composição das bancas examinadoras, não tendo qualquer participação na avaliação das provas dos candidatos.

7. DA PROVA ESCRITA

Onde se lê:

- 7.7.1 A prova escrita será avaliada individualmente pelos três membros da Examinadora que atribuirão nota entre 0 (zero) e 10 (dez), considerando-se a média aritmética das três avaliações com a nota final do candidato e considerando-se até a segunda casa decimal, nesta etapa do certame.

Leia-se:

7.7.1 A prova escrita será avaliada individualmente pelos três membros da Banca Examinadora que atribuirão nota entre 0 (zero) e 10 (dez), considerando-se a média aritmética das três avaliações com a nota final do candidato e considerando-se até a segunda casa decimal, nesta etapa do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

17.3 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso, desde que a deficiência de que são portadoras não seja incompatível com as atribuições do Magistério Superior. Tais candidatos, na hipótese de aprovados e convocados, serão submetidos à Junta Médica Oficial do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco que decidirá sobre o grau de deficiência e a capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Leia-se:

17.3 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso, desde que a deficiência de que são portadoras não seja incompatível com as atribuições do Magistério Superior. Tais candidatos, na hipótese de aprovados e convocados, serão submetidos à Junta Médica Oficial do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco que decidirá sobre o grau de deficiência e a capacidade física e mental para o exercício do cargo. Conforme Constituição Estadual art.97, inc. IV, a: “será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas e títulos, o percentual de três por cento e o mínimo de uma vaga, para provimento por pessoa portadora de deficiências, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público.”

Onde se lê:

17.8 Obriga-se o candidato admitido à apresentação de diploma equivalente ao concurso de pós-graduação, no prazo máximo de três anos após a posse, sob pena de anulação do seu provimento no respectivo cargo.

Leia-se:

17.8 Obriga-se o candidato admitido à apresentação de diploma equivalente ao curso de pós-graduação, no prazo máximo de três anos após a posse, sob pena de anulação do seu provimento no respectivo cargo.

Onde se lê:

17.9 No ato da posse, o candidato admitido deverá apresentar diploma equivalente ao concurso ou certidão de conclusão deste, emitida pela instituição responsável pela realização, atendendo o(s) requisito(s) explicitado(s) no item 1, do anexo I deste Manual.

Leia-se:

17.9 No ato da posse, o candidato admitido deverá apresentar diploma equivalente ao curso ou certidão de conclusão deste, emitida pela instituição responsável pela realização, atendendo o(s) requisito(s) explicitado(s) no item 1, do anexo I deste Manual.

1 – VAGAS E REQUISITOS

QUADRO DE VAGAS DA ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO – POLI

Onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	SUBÁREA	CATEGORIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	
					GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA
Ensino Básico de Engenharia	Probabilidade e Estatística (Básica e Aplicada)	Assistente	01	40h	Engenharia ou Matemática ou Física ou Estatística	Mestrado em Engenharia e/ ou em Matemática e/ou em Física e /ou em Estatística
Engenharia Elétrica	Eletromagnetismo, Eletromagnetismo Computacional Via Elementos Finitos	Assistente	01	40h	Engenharia Elétrica ou Física	Mestrado em Engenharia Elétrica e/ou em Física
Engenharia Elétrica	Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital e Eletrônica de Potência	Assistente	01	40h	Engenharia Elétrica	Mestrado em Engenharia Elétrica
Engenharia de Computação	Sistemas Digitais e Telecomunicações	Assistente	01	40h	Engenharia ou Matemática ou Física ou Estatística ou Ciência da computação ou Engenharia da Computação	Mestrado em Engenharia Elétrica e/ou em Ciência da Computação e /ou em Engenharia da Computação
Engenharia de Computação	Linguagem de Programação	Assistente	01	40h	Engenharia ou Matemática ou	Mestrado Engenharia Elétrica e/ou em Ciência da

					Física ou Estatística ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	Computação e/ou em Engenharia da Computação
Engenharia Civil	Construção Civil	Assistente	01*	40h	Engenharia Civil, Engenharia de Produção	Mestrado em Engenharia Civil e/ou em Produção e/ou Ciências dos Materiais
Engenharia Civil	Geotecnia e Construção Civil	Assistente	01	40h	Engenharia Civil	Mestrado em Engenharia Civil
Engenharia Civil	Engenharia de Segurança do Trabalho	Assistente	01	40h	Engenharia ou Arquitetura	Mestrado em Engenharia e com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho conforme Lei nº7.410 de 27 de novembro de 1985 e as Resoluções CONFEA nº359 de 31 de julho de 1991 e nº 437 de 27 de novembro de 1999

(*) – Vaga para portador de necessidades especiais.

Leia-se:

ÁREA DE CONHECIMENTO	SUBÁREA	CATEGORIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	
					GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA
Ensino Básico de Engenharia	Probabilidade e Estatística (Básica e Aplicada)	Assistente	01	40h	Engenharia ou Matemática ou Física ou Estatística	Mestrado em Engenharia e/ ou em Matemática e/ou em Física e /ou em Estatística
Engenharia Elétrica	Eletromagnetismo, Eletromagnetismo Computacional Via Elementos Finitos	Assistente	01	40h	Engenharia Elétrica ou Física	Mestrado em Engenharia Elétrica e/ou em Física
Engenharia Elétrica	Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital e Eletrônica de Potência	Assistente	01	40h	Engenharia Elétrica	Mestrado em Engenharia Elétrica

Engenharia de Computação	Sistemas Digitais e Telecomunicações	Assistente	01	40h	Engenharia ou Matemática ou Física ou Estatística ou Ciência da computação ou Engenharia da Computação	Mestrado em Engenharia Elétrica e/ou em Ciência da Computação e /ou em Engenharia da Computação
Engenharia de Computação	Linguagem de Programação	Assistente	01	40h	Engenharia ou Matemática ou Física ou Estatística ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	Mestrado Engenharia Elétrica e/ou em Ciência da Computação e/ou em Engenharia da Computação
Engenharia Civil	Construção Civil	Assistente	01*	40h	Engenharia Civil, Engenharia de Produção	Mestrado em Engenharia Civil e/ou em Produção e/ou Ciências dos Materiais
Engenharia Civil	Geotecnia e Construção Civil	Assistente	01	40h	Engenharia Civil -	Mestrado em Engenharia Civil
Engenharia Civil	Transportes-Infraestrutura Viária-Rodovias e Vias Urbanas	Assistente	01	40h	Engenharia Civil	Mestrado em Engenharia Civil

(*) – Vaga para portador de necessidades especiais.

4 – CRONOGRAMA

Onde se lê:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	18 DE FEVEREIRO A 18 DE MARÇO DE 2010	DE ACORDO COM O ITEM 2 DO ANEXO I
DIVULGAÇÃO DE INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES	23 DE MARÇO DE 2010	ATÉ AS 12 h
PRAZO PARA REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO	31 DE MARÇO DE 2010	ATÉ AS 12 h

CONCURSO AO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS AOS INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES	31 DE MARÇO DE 2010	ATÉ AS 12h
PRAZO PARA A INSTALAÇÃO DO CONCURSO	A PARTIR DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	-
INSTALAÇÃO DO CONCURSO E PROVA ESCRITA	AS DATAS E OS HORÁRIOS SERÃO DIVULGADOS PELAS UNIDADES DE ENSINO, COM ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS DA PROVA ESCRITA, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS www.upe.br e www.upenet.com.br	-
PROVA DIDÁTICA	AS DATAS E OS HORÁRIOS SERÃO DIVULGADOS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, NA UNIDADE DE ENSINO.	-
PROVA DO PLANO DE TRABALHO	AS DATAS E OS HORÁRIOS SERÃO DIVULGADOS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, NA UNIDADE DE ENSINO.	-
PROVA DE TÍTULOS	SIMULTANEAMENTE À REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA.	-
RESULTADOS FINAIS	AS DATAS SERÃO DIVULGADAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS, NAS UNIDADES DE ENSINO.	

Leia-se:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	22 DE MARÇO A 23 DE ABRIL DE 2010	DE ACORDO COM O ITEM 2 DO ANEXO
DIVULGAÇÃO DE INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES	30 DE ABRIL DE 2010	De 8 às 12h
PRAZO PARA REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS	07 DE MAIO DE 2010	De 8 às 12h

PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO AO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS AOS INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES	07 DE MAIO DE 2010	De 8 às 12h
PRAZO PARA A INSTALAÇÃO DO CONCURSO	A PARTIR DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	-
INSTALAÇÃO DO CONCURSO E PROVA ESCRITA	AS DATAS E OS HORÁRIOS SERÃO DIVULGADOS PELAS UNIDADES DE ENSINO, COM ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS DA PROVA ESCRITA, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS www.upe.br E www.upenet.com.br	-
PROVA DIDÁTICA	AS DATAS E OS HORÁRIOS SERÃO DIVULGADOS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, NA UNIDADE DE ENSINO.	-
PROVA DO PLANO DE TRABALHO	AS DATAS E OS HORÁRIOS SERÃO DIVULGADOS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, NA UNIDADE DE ENSINO.	-
PROVA DE TÍTULOS	SIMULTANEAMENTE À REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA.	-
RESULTADOS FINAIS	AS DATAS SERÃO DIVULGADAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS, NAS UNIDADES DE ENSINO.	-

2 – INSCRIÇÃO

Onde se lê:

UNIDADE DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO
Faculdade de Odontologia de Pernambuco/FOP – <i>Campus</i> Camaragibe	Av. Gal. Newton Cavalcanti, 1650 – Tabatinga – Camaragibe / PE Fone: (81) 3184-7652	08 às 13h

Escola Politécnica de Pernambuco – POLI – Campus Benfica	Rua Benfica, 445 – Madalena, Recife / PE CEP: 50.720-001 Fone (81) 3184-7555	14 às 18h

Leia-se:

UNIDADE DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO
Faculdade de Odontologia de Pernambuco/FOP – <i>Campus</i> Camaragibe	Av. Gal. Newton Cavalcanti, 1650 – Tabatinga – Camaragibe / PE Fone: (81) 3184-7652	2ª a 6ª feira 08 às 13h
Escola Politécnica de Pernambuco – POLI – Campus Benfica	Rua Benfica, 445 – Madalena, Recife / PE CEP: 50.720-001 Fone (81) 3184-7555	2ª a 6ª feira 08 às 13h

PROGRAMAS DAS PROVAS

Onde se lê:

PROGRAMA PARA PROVA NA ÁREA DE ENGENHARIA I (CIVIL)

MATÉRIA: **SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. Introdução à engenharia de segurança do trabalho
2. Legislação de segurança do trabalho
3. Controle dos riscos e dos acidentes
4. Programas de segurança do trabalho
5. Técnicas e procedimentos de segurança do trabalho
6. Responsabilidade civil, penal e administrativa
7. Custo dos acidentes do trabalho
8. Gestão de segurança e saúde do trabalho
9. Proteção contra incêndio
10. Riscos elétricos

Leia-se:

PROGRAMA PARA PROVA NA ÁREA DE ENGENHARIA I (CIVIL)

MATÉRIA: **INFRAESTRUTURA VIÁRIA – RODOVIAS E VIAS URBANAS**

1. Elementos básicos do projeto geométrico: condicionamento dos pontos de passagens obrigatórios; interação homem x veículo x via; velocidade diretriz e velocidade de operação; comprimento crítico das rampas; reconhecimento e exploração; características determinadas da concepção geométrica das rodovias.

2. Elaboração do projeto geométrico, em planta, de rodovias: cálculo dos elementos de curva circular de concordância horizontal; cálculo dos elementos da curva de transição; superlargura e superelevação; interseções rodoviárias;
3. Elaboração do projeto geométrico, em perfil, de rodovias: perfil longitudinal; estudo de visibilidade; curvas parabólicas de concordância vertical; fixação de greide; seções transversais.
4. Projeto de estradas integrado ao meio ambiente: procedimentos de avaliação de impacto ambiental-AIA; estudo de impacto ambiental e sua relação com o projeto; caracterização das alternativas; métodos de avaliação de impactos ambientais; análise das alternativas.
5. Prospecção de solos e Terraplenagem: estudo dos materiais constituintes do subleito; exploração de jazidas; distância média de transportes; equipamentos empregados; mapas de cubagem; diagrama de massas (Brückner).
6. Projeto de pavimentos rodoviários: camadas constituintes da superestrutura rodoviária; equipamento e materiais empregados; dimensionamento de pavimentos asfálticos (Método do DNER, COPPE/UFRJ e outros métodos); dimensionamento de pavimento de concretos (Método da PCA e ABCP).
7. Drenagem superficial e profunda: erosões superficiais; equações básicas de hidráulica. Velocidade de erosão e sedimentação; voçorocas; dimensionamento das obras destinadas ao disciplinamento das águas pluviais que não formam lençol freático; projeto-tipo do DNIT; aplicação de materiais sintéticos; permeabilidade; dimensionamento clássico de sistemas drenantes; vazão subterrânea; drenagem de pavimentos.
8. Dimensionamento da superestrutura rodoviária: elementos de tráfego; legislação brasileira concernente às cargas transportadas; número "n"; métodos de dimensionamento; elementos de solos e fundações; subleito, sub-base, base e revestimento; tipos e funcionamento dos pavimentos; caracterização de materiais de pavimentação.
9. Conservação de rodovias: avaliação das condições de superfície; identificação dos defeitos; avaliação estrutural e funcional; interpretação dos resultados; métodos empíricos de dimensionamento de reforço; Método da resiliência; fundamentos; critérios de avaliação global.
10. Complementos de construção de estradas: métodos de construção e ensaios de campo para base de solo estabilizado granulometricamente; solo cimento, macadame hidráulico e betuminoso, revestimento betuminoso em geral; uso de blocos intertravados de concreto; caracterização mecânica de pavimentos alternativos; noções de sinalização; segurança e dispositivos de conexão; defensas; cercas; paisagismo; desapropriação.